



Formulário de Referência
Coordenadores de Ofertas Públicas

PINE DTVM

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA INTERMEDIÇÃO DE OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rodrigo Esteves Pinheiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - 6º andar - Condomínio Edifício São Luiz - Itaim Bibi - São Paulo/SP, portador da C.I. RG. nº 24.513.582-0-SSP-SP e do CPF nº 308.529.408-23, na qualidade de Diretor Executivo da **Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Pine DTVM")**, declara que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia referente a 31 de dezembro de 2025;

- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rodrigo Esteves Pinheiro

Diretor Executivo

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO

Guilherme Vieira Neves, brasileiro, casado, economista, residente em São Paulo/SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - 6º andar - Condomínio Edifício São Luiz - Itaim Bibi - São Paulo/SP, portador da C.I. RG. nº 17.690.111-5-SSP-SP e do CPF nº 181.376.198-10, na qualidade de Diretor da **Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Pine DTVM")**, declara que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia referente a 31 de dezembro de 2025;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Guilherme Vieira Neves

Diretor

2. Resiliência financeira

2.1 Com base nas Demonstrações Financeiras, abaixo exibidas, atesta-se:

- 2.1.1 Que o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00; e
- 2.1.2 Que há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

3. Escopo de outras atividades

3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A Pine DTVM não exerce outras atividades, que possam ser interpretadas como conflitantes no que tange à intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários. Ressaltamos, em análise ao objeto social da empresa, que possuímos autorização para atuar em diferentes atividades, porém neste momento não temos nenhuma intenção comercial em exercê-las.

Atualmente, não vislumbramos nenhum potencial conflito de interesse, visto não possuímos administração de carteiras de valores mobiliários, consultoria de valores mobiliários, atividade de agente fiduciário. Ressaltamos que o diretor indicado não possui nenhuma atividade que limite sua independência ou juízo de valor em relação ao tema.

Ademais, caso seja identificado possível conflito de interesse em qualquer momento, este será analisado e tratado pela área de Compliance e submetido para deliberação no Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital ou Comitê de Ética, conforme previsto na Política de Barreiras da Informação.

3.1.2 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Pine DTVM é controlada pelo Banco Pine S.A., que é um banco brasileiro, de capital aberto, que há mais de vinte e cinco anos destaca-se por financiar e assessorar grandes e médias empresas no mercado financeiro. Seu propósito é ser um banco de negócios ágil, com competências para desenvolver relacionamentos rentáveis e de longo prazo com seus clientes. Ancorado nessa missão, busca atender às expectativas dos clientes, conhecer suas necessidades, aperfeiçoar suas jornadas, e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência.

Por meio de soluções financeiras ágeis e funcionais que facilitam o dia a dia dos clientes, o Banco oferece uma ampla variedade de produtos e serviços, e se posiciona para ser a melhor opção entre os bancos médios.

O Banco busca conhecer cada cliente profundamente, entendendo seu negócio e seu potencial, de modo a construir soluções e alternativas financeiras personalizadas, como, serviços de conta corrente, rotativos, derivativos, cobranças, transferências, fianças, câmbio, comércio exterior, seguros e investimentos. Para isso, o Banco se posiciona nas seguintes áreas de negócios focando em fornecer soluções financeiras completas para os clientes por meio de uma ampla variedade de produtos e serviços.

Atualmente, não vislumbramos nenhum potencial conflito de interesse entre as empresas do grupo, entretanto, caso seja identificado, seguiremos as premissas estabelecidas em nossa Política de Barreiras de Informação em seu item 5.3 no qual a área de Compliance fará as diligências cabíveis ao caso e este será reportado para deliberação no Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital ou Comitê de Ética. Adicionalmente, a estrutura de governança das empresas do Conglomerado, encontra-se estruturada de forma a garantir o devido cumprimento e o correto juízo de valor de nossos executivos acerca dos temas aos quais são responsáveis.



Em relação a sociedades coligadas e sob controle comum ao administrador, segue breve descritivo das atividades por ela exercidas:

AMIGOZ LTDA.

- Holdings de instituições não-financeiras;

- Agentes de investimentos em aplicações financeiras;
- Correspondentes de instituições financeiras;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e
- Administração de Cartão de Crédito.

AMIGOZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

- Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Serviços de assessoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
- Planejamento, organização e reengenharia de negócios;
- Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviços de planejamento financeiro relacionados à estruturação de operações; e
- Participação em outras sociedades, como acionista ou quotista.

PINE CAPITAL LTDA.

- Controle e participação no capital de outras sociedades, como acionista ou quotista.

P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

- Participação no desenvolvimento imobiliário do "Loteamento Entre Verdes", aprovado e registrado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 5.409 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, compreendendo, inclusive, a participação em outras sociedades, relacionadas ao referido Loteamento, como acionista ou quotista.

PINE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

- Gestão e venda de ativos próprios; e
- Participação em outras sociedades, como acionista ou quotista.

PINE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

- Corretagem de seguros de ramos elementares, vida, capitalização, planos previdenciários e saúde; e
- Corretagem de consórcios.

PINE ATIVOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

- Participação em outras sociedades, como acionista ou quotista;
- Participação em empreendimentos de qualquer espécie, inclusive imobiliários; e
- Administração de bens próprios, inclusive com locação de imóveis.

PINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- Gestão de imóveis próprios; e
- Uso, fruição e exploração de imóveis de sua propriedade, inclusive mediante locação, arrendamento, comodato e outras operações, sejam elas a título gratuito ou oneroso.

ECO COMERCIALIZADORA DE ATIVOS AMBIENTAIS LTDA.

- Comercialização de ativos ambientais* de qualquer natureza e origem;
- Assessoria e consultoria na comercialização de ativos ambientais* de qualquer natureza e origem;
- Intermediação de negócios na comercialização de ativos ambientais* de qualquer natureza e origem; e
- Participação em outras sociedades como acionista ou quotista que possuam como objeto social atividades complementares e/ou sinérgicas ao objeto social da Sociedade.

* os ativos ambientais aqui mencionados compreendem, mas não se limitam, a Créditos de Carbono, Créditos de Descarbonização ("CBIOS").

BOREAL CAPITAL LTDA.

- Prestação de serviços de gestão de carteira de valores mobiliários, para fundos, pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, conforme autorização por Ato Declaratório nº 20.528, de 23 de janeiro de 2023, para a prestação dos serviços acima mencionados, de acordo com a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Serviços de assessoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
- Planejamento, organização e reengenharia de negócios;
- Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
- Prestação de serviços de planejamento financeiro relacionados à estruturação de operações.

PINE HOLDING LTDA.

- Controle e participação no capital de outras sociedades, como acionista ou quotista; e
- Compra e venda de participações societárias próprias.

PINE 1 DESENVOLVIMENTO PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Participação no capital de outras sociedades, como acionista ou quotista.

No que diz respeito a potenciais conflitos de interesse, estes encontram-se mitigados, pois mesmo a Pine DTVM e o Banco Pine estarem localizados no mesmo ambiente, há a segregação física entre andares da instituição, sendo que as áreas comerciais (*front-office*) ficam em um e as de suporte (*back-office*) em outro, desta maneira evitando que estas equipes tenham contato e acesso direto às informações. O Pine visa ao máximo a mitigação de possíveis conflitos de interesse e, se este forem indicados, serão tratados e deliberados pela Alta Administração.

5. Regras, procedimentos e controles internos

5.1 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

De acordo com o Código de Ética e Conduta aplicável aos colaboradores e terceiros do Banco Pine e suas controladas – inclusive a Pine DTVM – devem recusar ao recebimento de brindes ou presentes, ofertados por clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores ou terceiros, sejam eles do setor público ou privado, cujo valor exceda a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Além dos brindes e presentes tradicionais, o Banco Pine também entende por brindes e/ou presentes:

- Cursos e treinamentos que não tenham relação com produtos/serviços ofertados ou utilizados pelo Banco;
- Refeições, quando estas não se caracterizarem como uma reunião de negócios;
- Convites para festas ou confraternizações que não se enquadrem como eventos claramente corporativos;
- Convites e/ou ingressos para eventos cujo assunto ou tema não seja relacionado aos negócios do Banco Pine e/ou não se enquadrem como ações claramente corporativas de empresas parceiras, incluindo eventos esportivos, musicais ou culturais.
- Viagens e/ou hospedagens vinculadas ou não a cursos, treinamentos ou eventos.

5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

Para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, o Conglomerado PINE tem um plano de contingência, com uma metodologia que permite a manutenção de um caixa mínimo de forma a garantir o pagamento de obrigações correntes. O Plano de Contingência de Liquidez estabelece um conjunto de medidas, procedimentos e responsabilidades a serem adotados em situações de contingência de liquidez.

A adoção do plano de contingência prevê uma sequência de fases, para as quais são definidas ações gradativas sempre visando à recomposição das suas disponibilidades conforme segue:

- ✓ 1ª fase – Detecção de uma situação de crise de liquidez;
- ✓ 2ª fase – Identificação das causas de crise de liquidez;
- ✓ 3ª fase – Definição das ações a serem aplicadas.

O Conglomerado adota políticas e práticas que visam minimizar a possibilidade de ocorrências de contingências de liquidez. Na opinião dos diretores, o nível confortável de reservas de caixa gerencial, aliado à gestão prudencial do fluxo futuro de caixa da instituição, garantem a preservação da situação de liquidez do Banco ao longo do tempo.

Acerca dos planos de continuidade de Negócios e de recuperação em casos de desastres, o Conglomerado conta também com uma política que tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes, responsabilidades e um conjunto de ações e medidas estratégicas, a fim de minimizar impactos e assegurar a continuidade

operacional em caso de desastre ou eventos que causem a interrupção prolongada na operação do Banco Pine, incluindo pessoas, tecnologias, telecomunicações, prédio e suprimentos, que permite:

- Identificar as ameaças, internas e externas, e seus possíveis impactos que possam comprometer a continuidade das operações do Conglomerado Pine;
- Estabelecer papéis e responsabilidades das partes interessadas ao PCN - Plano de Continuidade de Negócios;
- Desenvolver estrutura de gerenciamento e resposta a crises, suportada por níveis adequados de autoridade e competência, que assegurem a comunicação efetiva às partes interessadas;
- Desenvolver processos e mecanismos que viabilizem a recuperação das atividades em caso de interrupção.
- Periodicamente é realizada uma Análise de Impacto de Negócios com o objetivo de quantificar os impactos decorrentes de uma interrupção significativa – incidente de interrupção – nos produtos, serviços ou processos da organização a partir das melhores estimativas fornecidas pelos gestores de negócios responsáveis;
- As cópias de segurança (backup) das informações eletrônicas e computacionais do Conglomerado, além de serem armazenadas em local distinto da sede e de seu datacenter, são testadas regularmente quanto sua restauração;

A Pine DTVM segue o plano de Continuidade de Negócios do Conglomerado ao qual detém as diretrizes de atuação em caso de desastres.

5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução

Os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução 161 estão disponíveis em <https://www.pine.com/relacao-com-investidores/outras-informacoes/pine-dtvm/>.

5.4 Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:

5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:

a. cursos concluídos: Segue abaixo;

b. aprovação em exame de certificação profissional: N/A;

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da instituição, cargos e funções inerentes ao cargo, atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo: Segue abaixo.

Rodrigo Esteves Pinheiro

- Graduado em Administração de Empresas pela American Intercontinental University, Londres, UK. Participou de diversas instituições, nas áreas de Finanças, Comércio Exterior e Administração de

Fundos. Atuou no Pine como Diretor Executivo na área de Corporate Banking até fevereiro de 2016, quando renunciou para assumir o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco. Atualmente atua como Diretor Presidente Executivo do Banco Pine.

5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:

5.5.1 currículo, contendo as seguintes informações:

a. cursos concluídos: Segue abaixo;

b. aprovação em exame de certificação profissional: N/A;

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da instituição, cargos e funções inerentes ao cargo, atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo: Segue abaixo.

Guilherme Vieira Neves

- Com mais de 25 anos de experiência no mercado Financeiro, atuou em grandes instituições como Bancos Safra (maio de 1996 a junho de 1999; e junho de 2009 a julho de 2015) e JSafra (julho de 2000 a junho de 2002), Safra Asset Management (julho de 1999 a junho de 2000), Itaú Unibanco (de janeiro de 2008 até junho de 2009) e Banco BMG (agosto de 2015 a abril de 2022) como Diretor de Riscos e Compliance. Graduado em Física e Economia pela Universidade de São Paulo, possui MBA em Finanças e Economia pela FEA-USP.

5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados

- (i) 0 sócios
- (ii) 13 colaboradores
- (iii) 0 terceirizados

5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A DTVM pode atuar na função de Coordenador Líder, Coordenador Contratado e Participante Especial de Oferta Públicas reguladas pela Resolução CVM 160.

A Instituição possui um sistema de renda fixa fornecido pela CRK que registra e controla as operações de mercado de capitais, tais como: Debêntures, CRI, CRA, CR, CFF, LF e Notas e um sistema que acomoda as operações contratadas pelos clientes e contrapartes da instituição, fornecido pelo fornecedor Infohead.

Após o a obtenção de mandato do emissor para estruturação e distribuição da oferta, inicia-se os procedimentos de diligência completa observando as Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Cadastro e de Análise e Concessão de Crédito do Conglomerado.

Conforme Política de Cadastro, é solicitado ao emissor toda a documentação cadastral, societária, documentação das pessoas físicas (Sócios, avalistas, terceiros garantidores ou procuradores) e financeira.

Após o processo do cadastro, segue para a análise de PLD ao qual diligências são realizadas utilizando os sistemas da Neoway e Advice, visando a atribuição de risco conforme nossa metodologia de abordagem baseada em risco.

Define-se então a estrutura prévia da Oferta, contemplando os prestadores de serviço (Assessores Legais, Agente Fiduciário, Agente de Conta Vinculada, Banco Liquidante, Securitizadora, Agência de Classificação de Risco, entre outros, além da primeira versão dos Termos e Condições para sondagem do mercado.

Em continuidade à diligência da oferta, o Valor Mobiliário passa pela avaliação de risco de crédito seguindo a Política de Análise e Concessão de crédito do Conglomerado.

Concluída essas etapas com sucesso, passa-se para a definição de cronograma da oferta, alinhamento de expectativas e início dos trabalhos para elaboração dos Instrumentos da Operação (Escritura de Emissão ou Termo de Securitização, Instrumentos de Garantia, Contrato de Distribuição, Termo de Adesão, Pedido de Reserva, Contrato de Conta Vinculada, Declaração de Registro do Emissor e dos concedentes de garantia, entre outros instrumentos assessórios) em conjunto com os Assessores legais e com validação dos envolvidos.

Finalizado os Instrumentos da Operação, há também os Instrumentos da Oferta (Boletim de Subscrição, Anúncio de Início de Distribuição, Comunicado ao Mercado, Anúncio de Encerramento da Oferta, entre outros). A área de Operações Estruturadas é a responsável pela estruturação e validação da Oferta e aprovação da operação junto ao Comitê Executivo. A área de Formalização é a responsável pela verificação da formalização das operações e validação da esteira de aprovação. Por fim a Área de Back Office Passivo é a responsável pelo registro e controle da operação em sistemas e liquidação da operação em Câmaras de Liquidação (B3, por exemplo)

Há ainda a área de Parcerias e Distribuição com atuação complementar na distribuição de ativos quando a oferta for destinada a investidores fora da base do Pine e na negociação da oferta no mercado secundário quando necessário.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Não aplicável.

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Não aplicável.

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

1 oferta de debênture Vert Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros. - CNPJ nº 43.737.117/0001-65, total de emissão R\$1,2 bilhões.